



Portaria nº 12, de 26 de março de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 12, de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Esta nova Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes  
Diretor